



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES


PORTARIA Nº 318 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.196, de 01/09/2017, publicada no DOU de 04/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 160 de 16/06/2016, que designa, a partir de 14/05/2016, RAPHAEL MAGALHÃES GOMES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1914952 como responsável pela Coordenadoria do Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Agricultura Sustentável do Ifes Campus Itapina.

Art. 2º Designar RAPHAEL MAGALHÃES GOMES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1914952 como responsável pela Coordenadoria de Cursos e Programas de Pós-Graduação (CPG) do Ifes Campus Itapina.


FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE*
Portaria 2.196 – DOU de 04/09/2017